



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 3574/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com os Processos nº 004428/2013, 004429/2013 e 004430/2013 da Escola de Aplicação,

R E S O L V E:

Conceder à Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **MARINEU MENDES DA SILVA**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Escola de Aplicação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, conforme discriminado abaixo, de acordo com o Artigo 2º do Decreto nº 7.806/12:

- **do Nível S da Classe DIV para o Nível 1 da Classe DV**, a partir de **1º de julho de 2008**, referente ao interstício de 1º.02.2006 a 1º.02.2008;

- **do Nível 1 para o Nível 2 da Classe DV**, a partir de **1º de janeiro de 2010**, referente ao interstício de 1º.07.2008 a 1º.01.2010; e,

- **do Nível 2 para o Nível 3 da Classe DV**, a partir de **1º de julho de 2011**, referente ao interstício de 1º.01.2010 a 1º.07.2011.

Vice - Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 23 de agosto de 2013.

HORÁCIO SCHNEIDER

Vice-Reitor